

ARTIGO 6º, nº 7

Senhor Ministro da Justiça,
Excelência,

Nome próprio _____
Apelidos _____,
nascido aos _____ de _____ de _____, com o estado civil de _____,
natural de _____, de nacionalidade _____,
filho de _____
e de _____
com a profissão de _____, residente em _____,
portador do* _____ nº _____, emitido por _____, em ____/____/____,

vem requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe a nacionalidade portuguesa por naturalização, nos termos do artigo 6º, nº. 7 da Lei nº. 37/81, de 3 de outubro, na redação da Lei Orgânica nº. 1/2013, de 29 de julho, porquanto é descendente de judeu sefardita português.

Para o efeito declara que (indicar e demonstrar as circunstâncias que determinam a tradição de pertença a uma comunidade sefardita de origem portuguesa, designadamente, apelidos de família, idioma familiar, descendência direta ou colateral de progenitor comum a partir da comunidade sefardita de origem portuguesa) _____

Mais declara que é maior, à face da lei portuguesa e que nunca foi condenado, com trânsito em julgado da sentença, pela prática de crime punível com pena de prisão de máximo igual ou superior a três anos, segundo a mesma lei.

Declara, ainda, que:

- ☐ residiu anteriormente no estrangeiro, nos seguintes países _____
☐ nunca residiu noutro país estrangeiro, além de _____, onde nasceu.

Mais declara que (caso pretenda pode indicar outras circunstâncias que considere relevantes) _____

Nos termos do nº 3 do artº 24º-A do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 237-A/06, 14 de dezembro, na redação do Decreto-Lei nº 535/2014, ... de ..., junta os seguintes documentos (Assinalar com X as opções pretendidas):

- ☐ certidão do registo de nascimento;
☐ certificado do registo criminal português, ou **
☐ pretende que o certificado do registo criminal português seja obtido oficiosamente pela Conservatória dos Registos Centrais;
☐ certificado do registo criminal emitido em _____, país da sua naturalidade;
☐ certificado do registo criminal emitido em _____, país da sua nacionalidade;
☐ certificado(s) do registo criminal emitido(s) em _____

. país(es) onde residiu:

☐ certificado do registo criminal emitido em _____ país estrangeiro onde reside;

☐ certificado de comunidade judaica com estatuto de pessoa coletiva religiosa, radicada em Portugal, nos termos da lei.

Outros documentos (v. g., documento, emitido pela comunidade judaica a que pertença, que ateste o uso de expressões em português em ritos judaicos ou, como língua falada por si no seio dessa comunidade, do ladino; registos de sinagogas e cemitérios judaicos, bem como títulos de residência, títulos de propriedade, testamentos, etc.): _____

Pede deferimento,

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (Data)

(Assinatura)

(A assinatura deve ser reconhecida presencialmente (alínea d) do n.º 4 do art.º 18.º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 237-A/06), exceto se for feita na presença de funcionário de um dos serviços ou posto de atendimento com competência para receber o requerimento. Se o procurador for advogado ou solicitador, é suficiente para a confirmação da assinatura, a indicação do número da respetiva cédula profissional).

Notas:

* Indicar qual o documento de identificação (título ou autorização de residência, passaporte ou outro documento de identificação equivalente), bem como o número, data de emissão e entidade que o emitiu.

** O interessado encontra-se dispensado de apresentar este certificado nos termos da alínea a) do n.º 7.º do art.º 37.º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa.

APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários, pode ser:

Entregue ou enviado por correio para:	Entregue nas extensões da Conservatória dos Registos Centrais a funcionarem em:
Conservatória dos Registos Centrais Rua Rodrigo da Fonseca, 200 1099-003 Lisboa	Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua Álvaro Coutinho, 14 1150-025 Lisboa
	Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua do Pinheiro, 9 4050-484 Porto
	Espaço de Registos de Lisboa (Areeiro) Espaço de Registos de Lisboa (Benfica) Espaço de Registos de Lisboa (Expo) Loja do Cidadão de Odívelas
AVISO IMPORTANTE: São liminarmente indeferidos os pedidos de nacionalidade que não sejam acompanhados do pagamento dos emolumentos devidos, procedendo-se à devolução de todos os documentos.	